



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 344, DE 09 DE MAIO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Processo nº 23416.000226/2014-38, resolve:

PRORROGAR, no período de 06/03/2016 a 05/03/2017, o afastamento integral da servidora **MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1781698, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 177, de 31/03/2014, para conclusão do curso de Doutorado em Agronomia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – Areia, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora - IF Sertão Pernambuco
Decreto MEC de 12 de Abril de 2016